



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 14/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA AKER
CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.919.316/0001-44, sediado(a) na SHCG/Norte CR Quadra 710/711, Bloco E, Loja 53 e 37, Asa Norte, CEP 70750-650, em Brasília-DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **. THIAGO DE MORAES MOREIRA ZANINOTTI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.979.163-X, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 276.712.618-31 e Sr.(a) **RODRIGO AGUIAR DE CASTRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.592.85, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 821.487.751-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.000863./2017-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atualização da solução de segurança integrada AKER de firewall e analisador de conteúdo web existente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, compreendendo serviço de administração e suporte técnico da solução, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, seus apêndices e anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação será composto de:



Lote	Item	Bem e/ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	1	Serviço de atualização da licença do Aker Firewall Enterprise Box 2137.	Unitário	33
	2	Serviço de atualização da licença do Aker Firewall Enterprise Box 12137.	Unitário	2
	3	Serviço de atualização da licença do Aker Firewall Enterprise Box 8137.	Unitário	6
	4	Serviço de atualização da licença da base de sítios internet do Aker Web Content Analyzer – AWCA para 6000 usuários.	Unitário	1
	5	Serviço mensal de administração e suporte técnico para a Sede do MAPA.	Unitário	12
	6	Serviço mensal de administração e suporte técnico para as Unidades Regionais do MAPA.	Unitário	12

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1.1. O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de aditivo contratual até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme previsto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Id	Bem e/ou Serviço	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Serviço de atualização da licença do Aker Firewall Enterprise Box 2137.	33	8.393,94	277.000,00
2	Serviço de atualização da licença do Aker Firewall Enterprise Box 12137.	2	37.500,00	75.000,00
3	Serviço de atualização da licença do Aker Firewall Enterprise Box 8137.	6	23.000,00	138.000,00
4	Serviço de atualização da licença da base de sítios internet do Aker Web Content Analyzer – AWCA para 6000 usuários.	1	37.000,00	37.000,00
5	Serviço mensal de administração e suporte técnico para a Sede do MAPA.	12	14.916,67	179.000,00
6	Serviço mensal de administração e suporte técnico para as Unidades Regionais do MAPA.	12	15.333,33	184.000,00
Valor Total Estimado Anual				R\$ 890.000,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2210120122210520000001
Plano Interno: GESTAOPRO
Elemento de Despesa: 339039.08
Nota de Empenho: 2017NE800584
Data da Nota de Empenho: 13 de junho de 2017

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato poderá ser corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 30 de junho de 2017.



SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
CONTRATANTE



THIAGO DE MORAES MOREIRA ZANINOTTI
CONTRATADA

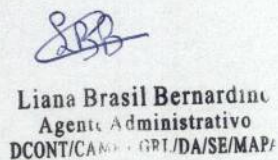


RODRIGO AGUIAR DE CASTRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CRISTYAN MATEUS ROCHA DE FARIA
CPF: 541.922.853-04



Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP - GRI/DA/SE/MAF



ANEXO

BAGE	1
BARREIRAS	1
BELEM	1
BOA VISTA	2
CAIARA	3
QUARAPUAVA	1
JOACABA	1
MACAPA	5
MANAUS	7
MARABÁ	2
PATO BRANCO	2
PORTO VELHO	12
RIO BRANCO	1
SANTANA DO LIVRAMENTO	1
SANTAREM	2
SANTO ANGELO	2
SINOP	2

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 5/2017. Processo nº: 00592.000172/2016-36. Objeto: Operacionalização de Conta-Depósito Vinculada - Bloqueada para Movimentação. Fundamento Legal: IN nº 2/2008/SLTI/MP. Vigência: 26/06/2017 a 25/06/2022. Data de Assinatura: 26/06/2017. Partes: Advocacia-Geral da União, Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, CNPJ nº 04.440.413/0001-48, Margarette Brites Barboza, Superintendente, e o Banco do Brasil, Agência 2234-9, CNPJ 00.000.000/0001-91, Eládio Alvarez Corcía, Gerente-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000733201676. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI - Objeto: Serviços de apoio administrativo para as Unidades da AGU em Pernambuco. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018. Valor Total: R\$2.047.988,04. Fonte: 188000000 - 2017NE801017 Fonte: 188000000 - 2017NE801018 Fonte: 188000000 - 2017NE801019 Fonte: 188000000 - 2017NE801020 Fonte: 188000000 - 2017NE801021. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 05/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 00587000919201463. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08165946000110. Contratado: LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 23/07/2017 a 23/07/2018. Valor Total: R\$1.424.542,08. Fonte: 188000000 - 2017NE800158. Data de Assinatura: 19/06/2017.

(SICON - 05/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 18/2015. Nº Processo: 00587001989201439. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado: SOL - SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e repactuação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$834.158,52. Fonte: 188000000 - 2017NE800111 Fonte: 188000000 - 2017NE800112 Fonte: 188000000 - 2017NE800113 Fonte: 188000000 - 2017NE800114 Fonte: 188000000 - 2017NE800115. Data de Assinatura: 28/06/2017.

(SICON - 05/07/2017) 110161-00001-2017NE110161

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

Informamos que a Empresa ENERGIZA ENGENHARIA LTDA. foi a vencedora do Pregão Eletrônico 16/2017 (Manutenção Predial).

FAYE SHIRLEY G F DE C ALVES
Pregocira

(SIDECA - 05/07/2017) 110061-00001-2017NE000096

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017070600003

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 - UASG 110099

Número do Contrato: 13/2008. Nº Processo: 00589000930200784. DISPENSA Nº 80/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 03992128000177. Contratado: B.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: O presente termo prorrogar a vigência por mais 12 meses sem reajuste e alterar a cláusula sexta do contrato alterando o índice para o IPCA. Fundamento Legal: art 5º inciso II da Lei 8666. Vigência: 24/06/2017 a 23/06/2018. Valor Total: R\$1.233.225,48. Fonte: 188000000 - 2017NE800206. Data de Assinatura: 23/06/2017.

(SICON - 05/07/2017) 110061-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110099

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 00589000807201492. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 68970680000100. Contratado: ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses manifestando a contraria sua concordância com as alterações impostas pela portaria 409 de 21/12/2016 fica ressalvado o direito a repactuação. Fundamento Legal: AR nº 57 inciso II - Vigência: 25/06/2017 a 24/06/2018. Valor Total: R\$182.413,20. Fonte: 100000000 - 2017NE800133. Data de Assinatura: 23/06/2017.

(SICON - 05/07/2017) 110061-00001-2017NE000001

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA

DO PLANO DA LAVOURA CAÇAUERA

SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 130128

Número do Contrato: 7/2013. Nº Processo: 21079000080201392. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12159225000174. Contratado: FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do Contrato CEPLAC/SUERO Nº 007/2013, firmado em 17/06/2013, conforme previsto na sua cláusula quarta. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/06/2017 a 17/06/2018. Valor Total: R\$418.589,40. Fonte: 100000000 - 2017NE800009. Data de Assinatura: 17/06/2017.

(SICON - 05/07/2017) 130128-00001-2017NE800005

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 UASG 130005

Nº Processo: 21000000863201711. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01919316000144. Contratado: AKER CONSULTORIA E INFORMATICA S A. Objeto: Prestação de serviço de atualização da solução de segurança integrada AKER de firewall analisador de conteúdo web existente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, compreendendo serviço de administração e suporte técnico da solução, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/08. Vigência: 30/06/2017 a 30/06/2018. Valor Total: R\$890.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800584. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 05/07/2017) 130005-00001-2017NE800154

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 30/06/2017, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Vigência: 14/06/2017 a 14/06/2018 Leia-se: Vigência: 15/06/2017 a 15/06/2018

(SICON - 05/07/2017) 130005-00001-2017NE800154

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS

GERAIS SA

AVISOS DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, que o processo licitatório em epígrafe está suspenso SINE DIE para alteração do edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, que o processo licitatório em epígrafe está suspenso SINE DIE para alteração do edital.

Contagem-MG, 5 de julho de 2017.
GUSTAVO ABERTO FRANÇA FONSECA

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

OBJETO: Alienação de imóveis de propriedade da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, nos municípios de Frutal, Iturama, Santa Vitória e Tupaciguara, conforme relação constante no Anexo I do edital. Acolhimento de propostas e documentos até dia 07/08/2017 às 10:00 horas. Abertura dos envelopes dia 07/08/2017 às 10:30 horas. Edital disponível no site www.casemg.gov.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail cpl@casemg.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017

OBJETO: Aquisição de coletor de amostras de grãos pneumático hidráulico, com projeto para construção da SATA (base), conforme edital e seus anexos. Abertura das propostas eletrônicas dia 14/07/2017 às 09:00 horas. Início da sessão de lances dia 14/07/2017 às 09:30 horas. Edital disponível no site www.casemg.gov.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail cpl@casemg.com.br.

Em 5 de julho de 2017.
ANTONIO JOSÉ NEVES PINTO FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 90007/2017 UASG 135337

Nº Processo: 21214070/2017-89. Objeto: Prestação de serviços médicos pela contratada, segundo as normas do SAS, aos empregados e seus dependentes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender o Regulamento de Pessoal da CONAB, bem como o Acordo Coletivo de Trabalho. Declaração de Inexigibilidade em 28/06/2017. MARCO TULIO DO NASCIMENTO. Gerente. Ratificação em 28/06/2017. BENEDITO MAXUEL DE AGUIAR. Superintendente. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA: 14.489.276/0001-90 IN LAB-ORLABORATORIO CLINICO LTDA - ME.

(SIDECA - 05/07/2017) 135337-22211-2017NE000382

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO

DAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 1/2016. Processo nº 21222.00014/2014-01. Pregão Eletrônico 02/2016. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CNPJ nº 26.461.699/0475-78. Contratada: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. CNPJ nº 03.935.660/0001-52. Objeto: Contratação de 04 (quatro) jovens aprendizes em conformidade com o Decreto nº 5598/05. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, decreto nº 5598/05 e decreto 5450/05. Vigência: 20/06/2017 a 19/06/2018. Valor total - R\$ 67.546,08 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Data da assinatura: 20/06/2017. Dados orçamentários: Fonte: 0250022135; PTRES: 060960. Assinam pela Contratante: Eli-zeu José Régio - Superintendente Regional e Railson Silva Oliveira - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Maria Marinês da Silva Freitas - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5/2017. Processo nº 21222.000173/2016-69. Pregão Eletrônico 03/2017. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CNPJ nº 26.461.699/0475-78. Contratada: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ nº 11.399.304-0001-90. Objeto: Contrato de locação de veículos que entre si celebraram a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e a empresa SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e decreto 5450/05. Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018. Valor total - R\$ 144.980,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais). Data da assinatura: 30/06/2017. Dados orçamentários: Elemento: 33.3.90.39. Fonte: 0250022135; PTRES: 086352; PI: ADM UNIDADE. Assinam pela Contratante: Eli-zeu José Régio - Superintendente Regional/AL e Railson Silva Oliveira - Gerente de Finanças e Administração/AL. Assina pela Contratada: Soraya Miranda Ferreira Carnaúba - Diretora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.